

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 2000

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 03/2016

### SELEÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNOESTE

Altera a especificação contida no CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES - ARTIGO 3º - no qual faz referencia ao período de inscrições.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da UNOESTE, neste ato representada por sua Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Prof<sup>a</sup>. M.<sup>a</sup> Célia dos Santos Silva, usando de suas atribuições torna público o presente Termo Aditivo Nº 01 ao EDITAL 03/2016, que trata a especificação relativa ao período de inscrições do processo seletivo.

1. Altera o Artigo 3º do Capítulo I – Das Inscrições: Onde se lê “estarão abertas no período de 25 de outubro de 2016 a 30 de janeiro de 2017”; leia-se, **“estarão abertas no período de 25 de outubro de 2016 a 22 de janeiro de 2017”**.

2. A alteração se confirma no referido edital sempre que tratar-se do período de inscrições.

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Nº 03/2016.

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2016.



Prof.<sup>a</sup>. Célia dos Santos Silva  
Coordenadora Pedagógica  
Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Celia Santos Silva  
Coordenadora Pedagógica - Lato Sensu  
RG: 23.022.841-0

## **EDITAL (03/2016) E NORMAS DO CONCURSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNOESTE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas para novas turmas de **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)** para o ano 2017 nas seguintes áreas: Cardiologia (com pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica); Cirurgia Geral; Clínica Médica; Dermatologia; Ecocardiografia (com pré-requisito de 02 anos em Cardiologia); Endoscopia; Hematologia; Neurologia Pediátrica (com pré-requisito de 02 anos em Pediatria); Pediatria; Psiquiatria e Urgência e Emergência Pediátrica. A duração do curso deverá seguir a legislação vigente para os cursos de Residência Médica nas respectivas áreas **(na forma da Lei 6.932 de 07. 07. 1 981, Resolução do CFM N° 1.973/2011 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu).**

### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

ARTIGO 1º - Ao Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNOESTE serão aceitas inscrições de Médicos graduados, de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas pelo MEC.

ARTIGO 2º - Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1831/2008.

ARTIGO 3º - As inscrições para o Processo de Seleção aos Cursos de Especialização em: Cardiologia (com pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica); Cirurgia Geral; Clínica Médica; Dermatologia; Ecocardiografia (com pré-requisito de 02 anos em Cardiologia); Endoscopia; Hematologia; Neurologia Pediátrica (com pré-requisito de 02 anos em Pediatria); Pediatria; Psiquiatria e Urgência e Emergência Pediátrica, nesta Instituição, estarão abertas no período de **25 de outubro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.**

Parágrafo único: Os inscritos de 28 a 30 de janeiro, no dia da prova, será necessário a apresentação do comprovante de pagamento.

ARTIGO 4º - As inscrições serão efetuadas pelo site da UNOESTE <http://www.unoeste.br/site/cursos/especializacao.htm>.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

ARTIGO 5º - No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site.

II – Pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) perante geração de boleto bancário no endereço eletrônico, referido no artigo 4º.**

III - Encaminhar cópia do Curriculum, admitindo-se a entrega até o dia da prova objetiva “1º fase”.

**§1º - NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.**

§ 2º - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando à Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

§ 3º - No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a COREME do Hospital Regional de Presidente Prudente, SP, Rua José Bongiovani, 1.297 - Bloco1 – CEP 1905-680, Presidente Prudente, SP, **Telefone: 3229-1500, ramal 1419.**

**§ 4º - NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO CUJO(S) FORMULÁRIO(S) E/OU DOCUMENTO(S) ESTEJA(M) INCOMPLETO(S).**

## ***CAPÍTULO II*** ***DAS VAGAS***

ARTIGO 7º - Serão oferecidas as seguintes vagas para os Cursos de Especialização para o ano de 2016:

<b>Cursos Oferecidos</b>	<b>Vagas Oferecidas</b>
Cardiologia – com pré-requisito	04
Cirurgia Geral	02
Clínica Médica	12
Dermatologia	02
Ecocardiografia – com pré-requisito	02
Endoscopia – com pré-requisito	01
Hematologia – com pré-requisito	01
Neurologia Pediátrica – com pré-requisito	01
Pediatria	06
Psiquiatria	01

Urgência e Emergência Pediátrica – com pré-requisito	01
---	----

### ***CAPÍTULO III DOS EXAMES***

ARTIGO 8º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

**I – 1ª FASE: PROVA OBJETIVA:** abrangendo conhecimentos na área de Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; Pediatria e Medicina Preventiva e Social contendo cem questões objetivas de múltipla escolha. VALOR: 8,0 (OITO PONTOS). SÃO ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO, NECESSITANDO DE PROVA ESPECÍFICA:

a) **CARDIOLOGIA:** prova objetiva abrangendo conhecimentos nas áreas de Clínica Médica e Cardiologia.

b) **ECOCARDIOGRAFIA:** prova objetiva abrangendo conhecimentos nas áreas de Cardiologia e Ecocardiografia.

c) **ENDOSCOPIA:** prova objetiva abrangendo conhecimentos nas áreas de Cirurgia Geral e Endoscopia.

d) **HEMATOLOGIA** prova objetiva abrangendo conhecimentos nas áreas de Clínica Médica e Hematologia.

e) **NEUROLOGIA PEDIÁTRICA:** prova objetiva abrangendo conhecimentos nas áreas de Pediatria e Neurologia Pediátrica.

f) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA:** prova objetiva abrangendo conhecimentos nas áreas de Pediatria e Urgência E Emergência Pediátrica.

§1º - O local da prova (1ª fase) será no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente, SP.

§ 2º - Data e horário da prova: A prova da 1ª fase – prova objetiva – realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2017, às 09h00. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§3º - Somente será admitido ao local de realização das provas, o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou carteira do CRM, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou certificado de Reservista. Como o documento não ficarão retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias.

§4º- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

§5º- O Candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

§6º- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas.

§7º- Não serão computadas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

§8º- Decorridas 3h (três horas), a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do caderno de questões implicará na anulação da Prova do candidato em questão.

**II – 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA** – valor 2,0 (DOIS PONTOS), sendo entrevista 1,0 (um) ponto e avaliação curricular 1,0 (um) ponto.

§1º - O local da entrevista será no Hospital Regional de Presidente Prudente Rua José Bongiovani, 1.297 – Bloco 1, conforme descrito na cláusula 11ª. O candidato deverá comparecer no local da realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência (vide horário da prova no artigo 11, § 1º).

§2º - Somente será admitido ao local de realização da entrevista o candidato aprovado na prova objetiva e que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou carteira do CRM, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias.

§3º- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais ou horários pré-estabelecidos.

ARTIGO 9º – Será excluído da seleção o candidato que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido (vide artigo 11);
- II. não comparecer à prova e/ou entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- III. não apresentar o documento original exigido;
- IV. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- V. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- VI. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- VIII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

ARTIGO 10ª - A PROVA OBJETIVA será realizada:

§1º- Dia **31 de janeiro de 2017 – 1ª FASE, às 09 horas**, com duração de três horas.

§2º- A PROVA OBJETIVA do processo seletivo constará de 80 (oitenta) questões versando sobre conhecimentos médicos com igual número de questões nas áreas básicas de Cirurgia Geral; Clínica Médica; Medicina Preventiva e Social; Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, e terá o peso de 80% (oitenta por cento) na nota final.

§ 3º PROVAS OBJETIVAS ESPECÍFICAS das áreas com Pré-Requisito, com duração de duas horas:

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

- a) **CARDIOLOGIA COM PRÉ- REQUISITO:** constará de 30 (trinta) questões, sendo, na área de Clínica Médica e na área de Cardiologia.
- b) **ECOCARDIOGRAFIA:** constará de 30 (trinta) questões, sendo, na área de Cardiologia Geral e na área de Ecocardiografia.
- c) **ENDOSCOPIA:** constará de 30 (trinta) questões, sendo, nas áreas de Cirurgia Geral e Endoscopia.
- d) **HEMATOLOGIA:** constará de 30 (trinta) questões, sendo, nas áreas de Clínica Médica e Hematologia.
- e) **NEUROLOGIA PEDIÁTRICA:** constará de 30 (trinta) questões, sendo, na área de Pediatria e na área de Neurologia Pediátrica.
- f) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA:** constará de 30 (trinta) questões, sendo, nas áreas de Pediatria e Urgência E Emergência Pediátrica.

§ 4º - Após a realização das provas objetiva e objetiva específica (das áreas com Pré-Requisito), o candidato terá 48 horas, para interposição de recurso.

§ 5º - Estarão aprovados para a Entrevista os candidatos que obtiverem as maiores médias, respeitando-se o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.

§ 6º - A relação dos classificados para 2ª fase será publicada apenas por CPF, sem a nota da primeira fase, **no dia 01 de fevereiro de 2017, às 12 horas**, no mural, da COREME do Hospital Regional de Presidente Prudente, SP, Rua José Bongiovani, 1.297, Bloco I, Presidente Prudente, SP e pelo site da UNOESTE.

ARTIGO 11 (2ª Fase) - A ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR terão somatória de 2,0 (dois) pontos, sendo entrevista 1,0 (um) ponto e avaliação curricular 1,0 (um) ponto, representando peso de 20% na nota final. As entrevistas serão realizadas no **dia 07 de fevereiro de 2017** no Hospital Regional de Presidente Prudente-SP Rua José Bongiovani, 1.297 – Bloco 1, Anfiteatros, nos seguintes horários: **Cardiologia: as 8:00h. Cirurgia Geral: as 7:00h. Clínica Médica: as 8:00h. Dermatologia: as 9:00h. Ecocardiografia: as 8:00h. Endoscopia: as 7:00h. Hematologia: as 8:00h. Neurologia Pediátrica: as 13:00h. Pediatria: as 11:30h. Psiquiatria: as 10:00h. Urgência e Emergência Pediátrica: as 11h:30min.**

ARTIGO 12º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas na Primeira Fase (Prova Objetiva e Objetiva Específica, quando for o caso) e Segunda Fase (Entrevista e Avaliação Curricular).

§1º - A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).

§2º - Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será:

a) maior nota obtida na Primeira Fase, ou, se persistindo o empate, a escolha do candidato com maior idade.

ARTIGO 13º - A relação da classificação final dos aprovados será divulgada **no dia 08 de fevereiro de 2016, às 12 horas**, no mural da COREME do Hospital

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Regional de Presidente Prudente Rua José Bongiovani, 1.297 – Bloco 1 – CEP 19050-680, Presidente Prudente, SP, Fone: (18) 3229-1500, ramal 1419 e pelo site da UNOESTE, utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

ARTIGO 14º - Será admitido recurso quanto: - à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo; - aos resultados das provas; - à divulgação dos resultados finais.

Parágrafo único - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser encaminhados ao COREME do Hospital Regional de Presidente Prudente Rua José Bongiovani, 1.297 – Bloco 1 – CEP 19050-680, Presidente Prudente, SP (Fone: (18) 3229- 1500, ramal 1419) e deverão ser protocolados no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação oficial das notas, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

#### ***CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA***

ARTIGO 15º – A matrícula será realizada no período de **10 a 20 de fevereiro de 2017** na COREME, Rua José Bongiovani, 1297 – Bloco 1 – CEP, 19050-680 – Presidente Prudente/SP – Fone: (18) 3229-1500, ramal 1419, mediante recolhimento da taxa de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

§ 1º. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas até a data fim para a matrícula, será aberta **2ª chamada, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017**, para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação e excluindo-se aqueles classificados que não realizaram sua matrícula no prazo previsto.

§ 2º. O curso é dividido em períodos anuais, do qual findo cada um é necessária a rematrícula, para início do vínculo no ano seguinte.

§ 3º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

§ 4º - A efetivação da matrícula fora do prazo implicará a desclassificação do candidato.

§ 5º - Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar 01 (uma) cópia, autenticada, dos seguintes documentos:

- a) cópia do diploma ou, caso ainda não esteja em posse do mesmo, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina **até a data do início do curso de Especialização;**
- b) cópia legível do RG (Carteira de Identidade);
- c) cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

- d) 2 fotos 3x4 recentes;
- e) comprovante de endereço e,
- e) cópia legível do registro no Conselho Regional de Medicina - SP, sendo que:
- f) os candidatos que concluíram o Curso de Medicina, no ano imediatamente anterior da matrícula, deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM/SP, até 01 de março do ano corrente, sob pena de exclusão do curso;
- g) os candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRM/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso.

§ 6º - O candidato classificado, conforme o limite de vagas, porém, impossibilitado de cumprir o curso devido às obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria da Comissão de Residência Médica, pessoalmente ou por procurador, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área, até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo. A validade da procuração está condicionada ao reconhecimento de firma da assinatura do outorgante e acompanhamento de xerox da carteira de identidade do procurador.

§7º - O reingresso do candidato se dará mediante requerimento à Secretaria da Pós-Graduação, no prazo de até **30 (trinta)** dias antes do início do curso.

§8º - O não cumprimento deste prazo implicará a perda da vaga e desclassificação do candidato, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula.

§ 9º - Depois de realizada a matrícula o discente terá prazo de 30 dias para pleitear desistência, ocasião na qual lhe será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula. A desistência depois do prazo de 30 (trinta) dias importará na retenção total do valor, sem direito a reembolso.

## ***CAPÍTULO V DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO***

ARTIGO 16º - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no **dia 01 de março de 2017**.

§ 1º. O custo da mensalidade para os cursos de Pós-Graduação oferecidos por meio do presente edital têm um custo mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), enquanto perdurar o curso.

§2º - O aluno matriculado, **após procedimento oficial de solicitação**, terá uma **bolsa de estudo integral**, fornecida pela UNOESTE, pelo respectivo curso que irá cursar.

ARTIGO 17º - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **03/03/2016**, será considerado desistente.

Artigo 18º - Os alunos admitidos obedecerão ao Estatuto da Comissão de Residência Médica, no que couber, ao Regimento Interno do Hospital Regional de Presidente Prudente e ao Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PRPPG da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil visualização, na secretaria do COREME.



Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Artigo 19 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de nova deliberação e/ou resolução da Comissão Nacional de Residência Médica e do Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNOESTE.

**Presidente Prudente, 25 de outubro de 2016.**